



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 071/2018**  
DE 17 DE MAIO DE 2018.

**“Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Em Virtude Do Feriado De Corpus Christi, E Da Padroeira Municipal Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro, Antecipa A Feira Livre E Dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** o feriado nacional de Corpus Christi e o feriado municipal em comemoração a padroeira do município Nossa Senhora do Perpetuo Socorro dia 31 de Maio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de 01 de Junho (Sexta-Feira), em virtude do Feriado da Quinta Feira dia 31 de Maio, feriado nacional de Corpus Christi e das celebrações em comemoração ao dia da Padroeira Municipal, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

**Art. 2º** Os Serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, não são afetados por este decreto.

**Art. 3º** Fica antecipada a **Feira Livre** do dia 31 de Maio, Quinta Feira, para dia **30 de Maio, Quarta Feira**.

**Art. 4º** -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Maio de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)